



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 31, de 05 de abril de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os gestores titulares das coordenadorias de Contabilidade e Finanças (CCF) e de Contratos e Convênios (CCONV) e, na suas ausências seus suplentes, para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020, processo administrativo 23067.049589/2020-27.

Parágrafo único. Para a execução da presente fiscalização, as unidades deverão seguir as orientações presentes no [Caderno de Logística - Cartilha sobre Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação](#) e seus anexos - elaborado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão, sobre a operacionalização da Conta Vinculada nos termos da alínea "a" do item 1.1 do Anexo VII-B e do Anexo XII da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/04/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1872272** e o código CRC **DC6B5E45**.